



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1893818**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: **12.958.452/0001-60**

N° de registro no Crea-RS: **218919**

Registrada desde: **28/07/2016**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA: PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES.

Endereço(s): **1) R ANTÔNIO DE SOUZA NETO, 712
CARNEIROS
Lajeado-RS
95913-452**

Capital Social: R\$ **200.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) JEFFERSON DE MAGALHÃES PACHECO COLARE

Título: **Engenheiro Civil**

Visto n°: **MG74184**

Data do Visto: **21/02/2011**

Responsável Técnico pela empresa desde **28/07/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

2) ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA

Título: **Engenheiro Civil**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS223812 Registrado desde 28/03/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 20/04/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 2/8/2021 e impressa em 2/8/2021

Fim da certidão nº 1893818



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1874769**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS223812**

RNP: **2216306169**

CPF: **994.001.970-04**

Registrado desde: **28/03/2017**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/03/2017
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) UNIRODO ENGENHARIA LTDA - EPP desde 11/04/2017**
- 2) AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI desde 20/04/2017**

Certificamos que o profissional **ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA**

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/4/2021 e reimpressa em 14/4/2021

Fim da certidão n° 1874769

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.958.452/0001-60

Razão Social: AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA EDWINO HENRIQUE BECKER 47 / UNIVERSITARIO / LAJEADO / RS /
95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2021 a 08/12/2021

Certificação Número: 2021110902183424904723

Informação obtida em 11/11/2021 16:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.958.452/0001-60
Certidão nº: 38972026/2021
Expedição: 18/10/2021, às 07:59:33
Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.958.452/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017883120

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AF CONSTRUCAO E TRANSPS LTDA**
Endereço: **RUA ANTONIO DE SOUZA NETO, 712
CARNEIROS, LAJEADO - RS**
CNPJ: **12.958.452/0001-60**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027813724**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 12.958.452/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:02:02 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **63E3.F6DC.9A40.2446**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA(7692), CPF/CNPJ 12.958.452/0001-60 com Inscrição Municipal 34519 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 90 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 11 de NOVEMBRO de 2021, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
HME7.AO17.HKET.9DGH

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.958.452/0001-60
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA |
| NIRE | 43208589495 |
| CNPJ | 12.958.452/0001-60 |
| Número de Ordem | 13 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil do Livro Diário Geral |
| Município | Lajeado |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 10/08/2007 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 12160 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 13 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 12160 |
| Data de início | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.83.C9.9C.E0.79.5E.4C.AA.51.05.88.56.AC.E5.70.8F.E1.11.3E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

52000011000111

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.958.452/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

01/01/2020 a 31/12/2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|------------------|
| Prestação de Serviços a Prazo | | R\$ 3.536.648,62 | R\$ 2.652.137,67 |
| (=) RECEITA BRUTA TOTAL | | R\$ 3.536.648,62 | R\$ 2.652.137,67 |
| (-) (-)Deduções da Receita | | R\$ (129.087,61) | R\$ (189.752,61) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL | | R\$ 3.407.561,01 | R\$ 2.462.385,06 |
| (-) Mão de Obra Direta | | R\$ (1.164.179,89) | R\$ (992.401,72) |
| (-) Gastos Gerais Diretos | | R\$ (1.006.695,31) | R\$ (543.884,74) |
| (-) Custos com Serviços Tomados | | R\$ 0,00 | R\$ (830,99) |
| (=) RESULTADO BRUTO TOTAL | | R\$ 1.236.685,81 | R\$ 925.267,61 |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (811.256,44) | R\$ (771.009,77) |
| (+) Receitas Financeiras | | R\$ 747,77 | R\$ 2.644,54 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 426.177,14 | R\$ 156.902,38 |
| (=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL | | R\$ 426.177,14 | R\$ 156.902,38 |
| (-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro | | R\$ (108.584,92) | R\$ (76.381,61) |
| (=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 317.592,22 | R\$ 80.520,77 |
| (-) Provisão para Imposto de Renda | | R\$ (258.931,90) | R\$ (188.170,98) |
| (-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ 58.660,32 | R\$ (107.650,21) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.83.C9.9C.E0.79.5E.4C.AA.51.05.88.56.AC.E5.70.8F.E1.11.3E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



AF Construção
e transportes

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Empresa: AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 12.958.452/0001-60

Endereço: Rua Antônio de Souza Neto, 712, Bairro Carneiros, Lajeado –RS

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO (CGL)

CGL = (AC-PC)

CGL = (4.242.626,64 - 460.527,91)

CGL = 3.782.098.73 /100 = 37,82

Onde:

AC = 4.242.626,64

PC = 460.527,91

Lajeado /RS, 30 de Agosto de 2021.

DELMAR LUIS

BRUXEL:2863456008

2

Assinado de forma digital por

DELMAR LUIS

BRUXEL:28634560082

Dados: 2021.08.30 10:06:44 -03'00'

ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA
Sócio/Proprietário

DELMAR LUIS BRUXEL
Técnico Contábil
CRC/RS 33.994/0-0



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208589495

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100148092

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

LAJEADO

Local

24 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7705658 em 26/05/2021 da Empresa AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12958452000160 e protocolo 211584088 - 17/05/2021. Autenticação: 968E9734353D7F9F238C6AE13168E967DA8E1A1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/158.408-8 e o código de segurança AODn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/158.408-8 | RSP2100148092 | 17/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 994.001.970-04 | ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA | 24/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

| | | |
|---|-----------------|------------|
| 920.016.880-91 | JOVIANO BOTTEGA | 24/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7705658 em 26/05/2021 da Empresa AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12958452000160 e protocolo 211584088 - 17/05/2021. Autenticação: 968E9734353D7F9F238C6AE13168E967DA8E1A1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/158.408-8 e o código de segurança AODn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

nº. 2/9

AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

RUA ZENO SCHMATZ, Nº 1451

BAIRRO MOINHOS D'ÁGUA

CEP 95.904-324 – LAJEADO / RS

CNPJ: 12.958.452/0001-60

NIRE: 43208589495



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOVIANO BOTTEGA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Marques de Souza/RS, nascido em 08/03/1980, CPF 920.016.880-91, administrador inscrito no CRA/RS sob nº 037641, portador da CI 6071293176 expedida pela SJS/II/RS, residente e domiciliado na Rua Zeno Schmatz, 1451, Bairro Moinhos D'água, Lajeado/RS, CEP 95.904-324

ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Borja/RS, nascido em 06/03/1983, CPF 994.001.970-04, engenheiro civil inscrito no CREA/RS sob nº 2216306169, portador da CI 2063644021 expedida pela SSP/RS em 07/12/1992, residente e domiciliado na Rua Antônio de Souza Neto 712, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, CEP 95913-452, únicos sócios da empresa: "**AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**", com sede na Rua Zeno Schmatz, 1451, Bairro Moinhos D'água, Lajeado/RS, CEP 95.904-324, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 12.958.452/0001-60, e NIRE sob nº 43208589495 em 03/01/2020, o seu Contrato Social, resolvem assim alterar seu instrumento societário, mediante a seguinte cláusula e condição:

1 – Que será alterado o endereço da empresa para a Rua Antonio de Souza Neto, nº 712, CEP: 95913-452, Bairro Carneiros, Lajeado/RS.

Que diante disto os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social com base nas seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 02

JOVIANO BOTTEGA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Marques de Souza/RS, nascido em 08/03/1980, CPF 920.016.880-91, administrador inscrito no CRA/RS sob nº 037641, portador da CI 6071293176 expedida pela SJS/II/RS, residente e domiciliado na Rua Zeno Schmatz, 1451, Bairro Moinhos D'água, Lajeado/RS, CEP 95.904-324

ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Borja/RS, nascido em 06/03/1983, CPF 994.001.970-04, engenheiro civil inscrito no CREA/RS sob nº 2216306169, portador da CI 2063644021 expedida pela SSP/RS em 07/12/1992, residente e domiciliado na Rua Antônio de Souza Neto 712, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, CEP 95913-452, únicos sócios da empresa: "**AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**", com sede na Rua Antonio de Souza Neto, nº 712, CEP: 95913-452, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 12.958.452/0001-60, e NIRE sob nº 43208589495 em 03/01/2020, o seu Contrato Social

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Continuação Folha nº 02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7705658 em 26/05/2021 da Empresa AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12958452000160 e protocolo 211584088 - 17/05/2021. Autenticação: 968E9734353D7F9F238C6AE13168E967DA8E1A1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/158.408-8 e o código de segurança AODn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Antonio de Souza Neto, nº 712, CEP: 95913-452, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: "PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS”.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

| Sócio | % | Nº de quotas | Valor em R\$ |
|----------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA | 66,67 | 133.340 | 133.340,00 |
| JOVIANO BOTTEGA | 33,33 | 66.660 | 66.660,00 |
| TOTAL | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este

Continuação Folha nº 03



prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA E JOVIANO BOTTEGA, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Continuação Folha nº 04



Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Lajeado/RS, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento.

Lajeado / RS, 14 de maio de 2021

ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA

JOVIANO BOTTEGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/158.408-8 | RSP2100148092 | 17/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 994.001.970-04 | ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA | 24/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

| | | |
|--|-----------------|------------|
| 920.016.880-91 | JOVIANO BOTTEGA | 24/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7705658 em 26/05/2021 da Empresa AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12958452000160 e protocolo 211584088 - 17/05/2021. Autenticação: 968E9734353D7F9F238C6AE13168E967DA8E1A1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/158.408-8 e o código de segurança AODn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 12.958.452/0001-60 e protocolado sob o número 21/158.408-8 em 17/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7705658, em 26/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Liselote Seibt. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 994.001.970-04 | ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA | 24/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |
| 920.016.880-91 | JOVIANO BOTTEGA | 24/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 994.001.970-04 | ALISON RENI REICHERT DE OLIVEIRA | 24/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |
| 920.016.880-91 | JOVIANO BOTTEGA | 24/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Documento assinado eletronicamente por Liselote Seibt, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2021, às 10:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/158.408-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. quarta-feira, 26 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7705658 em 26/05/2021 da Empresa AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12958452000160 e protocolo 211584088 - 17/05/2021. Autenticação: 968E9734353D7F9F238C6AE13168E967DA8E1A1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/158.408-8 e o código de segurança AODn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.958.452/0001-60
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
01/01/2020 a 31/12/2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 6.084.159,15 | R\$ 5.962.167,10 |
| CIRCULANTE | | R\$ 3.975.985,94 | R\$ 4.242.626,64 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 339.973,49 | R\$ 267.364,67 |
| CAIXA | | R\$ 55.319,29 | R\$ 8.226,87 |
| Caixa Geral | | R\$ 55.319,29 | R\$ 8.226,87 |
| BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO | | R\$ 250.976,08 | R\$ 225.459,68 |
| Sicredi | | R\$ 196.446,48 | R\$ 210.594,22 |
| Banco do Brasil S/A | | R\$ 375,00 | R\$ 0,00 |
| Banco Itaú | | R\$ 54.154,60 | R\$ 14.865,46 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 33.678,12 | R\$ 33.678,12 |
| Banco Sicredi- Conta Capital | | R\$ 2.272,13 | R\$ 2.272,13 |
| Banco Sicredi - Aplicação Automática | | R\$ 31.405,99 | R\$ 31.405,99 |
| CRÉDITOS | | R\$ 3.636.012,45 | R\$ 3.975.261,97 |
| CLIENTES | | R\$ 579.503,16 | R\$ 732.666,03 |
| Conpasul Constr Serv Ltda | | R\$ 116.035,12 | R\$ 116.035,12 |
| Empo- Empresa Curitiba de Saneamento e Constr. | | R\$ 166.773,78 | R\$ 166.773,78 |
| Empresa Concessionaria De Rodovias Do Sul - ECOSUL | | R\$ 160.681,01 | R\$ 313.843,88 |
| Construtora Lcm Construção E Comercio Ltda | | R\$ 31.415,06 | R\$ 31.415,06 |
| Pavidez Engenharia Ltda | | R\$ 26.272,88 | R\$ 26.272,88 |
| TEF - Terra Forte | | R\$ 31.257,70 | R\$ 31.257,70 |
| Victor Garcia ME | | R\$ 7.648,29 | R\$ 7.648,29 |
| Mauricio / Caiapó | | R\$ 39.419,32 | R\$ 39.419,32 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 2.637.323,76 | R\$ 2.774.971,79 |
| Unirodo Engenharia Ltda EPP | | R\$ 2.625.668,19 | R\$ 2.774.971,79 |
| ALIFA | | R\$ 11.655,57 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ 532,07 | R\$ 384,07 |
| Daniel Ferreira Hilário | | R\$ 18,51 | R\$ 0,00 |
| Daniel Vieira Leonardi | | R\$ 35,46 | R\$ 0,00 |
| Renan Ferreira Graff | | R\$ 79,05 | R\$ 0,00 |
| Alexandre Huppes | | R\$ 3,40 | R\$ 0,00 |
| Odair Brandão da Silva Santos | | R\$ 8,15 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.83.C9.9C.E0.79.5E.4C.AA.51.05.88.56.AC.E5.70.8F.E1.11.3E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.958.452/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

01/01/2020 a 31/12/2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| Lisandra Padilha Regner | | R\$ 0,00 | R\$ 384,07 |
| Lucas de Araujo Goncalves | | R\$ 387,50 | R\$ 0,00 |
| CRÉDITOS Á RECEBER RETENCÕES S/ CONTRATOS | | R\$ 418.653,46 | R\$ 418.653,46 |
| Empresa Concessionária de Rodovias do Sul - ECOSUL | | R\$ 418.653,46 | R\$ 418.653,46 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 48.586,62 |
| Outros Créditos | | R\$ 0,00 | R\$ 48.586,62 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 2.108.173,21 | R\$ 1.719.540,46 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 10.153,72 | R\$ 22.763,37 |
| CONSÓRCIOS | | R\$ 10.153,72 | R\$ 22.763,37 |
| Massey Ferguson ADM de Cons. Ltda - G: 0369 C:0998 | | R\$ 10.153,72 | R\$ 22.763,37 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 2.098.019,49 | R\$ 1.696.777,09 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 2.098.019,49 | R\$ 1.696.777,09 |
| Móveis e Utensílios | | R\$ 34.259,00 | R\$ 34.259,00 |
| (-) (-) Deprec.Acumulada Móveis e Utensílios | | R\$ (527,45) | R\$ (697,37) |
| Veículos | | R\$ 1.287.737,00 | R\$ 1.253.737,00 |
| (-) (-) Deprec.Acumulada Veículos | | R\$ (979.919,35) | R\$ (1.230.666,67) |
| Máquinas e Equipamentos | | R\$ 2.748.351,09 | R\$ 2.908.351,09 |
| (-) (-) Deprec.Acumulada Máquinas e Equipamentos | | R\$ (1.009.124,80) | R\$ (1.285.449,96) |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 17.244,00 | R\$ 17.244,00 |
| PASSIVO | | R\$ 6.084.159,15 | R\$ 5.962.167,10 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 493.865,05 | R\$ 460.527,91 |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | R\$ 70.079,23 | R\$ 103.207,47 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 70.079,23 | R\$ 103.207,47 |
| Sicredi | | R\$ 0,00 | R\$ 34.213,55 |
| Banco Itau | | R\$ 55.972,28 | R\$ 55.972,12 |
| Massey Ferguson ADM de Consórcios Ltda - 01 | | R\$ 14.106,95 | R\$ 13.021,80 |
| FORNECEDORES | | R\$ 152.676,79 | R\$ 119.177,92 |
| FORNECEDORES | | R\$ 152.676,79 | R\$ 119.177,92 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 0,00 | R\$ 3.145,46 |
| Auto Socorro Cristal Guincho e Transporte Ltda | | R\$ 850,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.83.C9.9C.E0.79.5E.4C.AA.51.05.88.56.AC.E5.70.8F.E1.11.3E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.958.452/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

01/01/2020 a 31/12/2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda | | R\$ 172,93 | R\$ 0,00 |
| Huller Equipamentos Ltda | | R\$ 11.346,49 | R\$ 0,00 |
| Rubens Bergmann | | R\$ 410,00 | R\$ 0,00 |
| Max Alberto Koth Gabe | | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 |
| I. R. Neutzling e Cia Ltda | | R\$ 384,00 | R\$ 0,00 |
| Celso Joaber Vieira Bilhalva | | R\$ 106,24 | R\$ 0,00 |
| Ind de Impl Agricolas Ehlert Ltda | | R\$ 521,96 | R\$ 0,00 |
| GD Pneus Ltda | | R\$ 320,00 | R\$ 0,00 |
| Romanelli Exportação e Importação Ltda | | R\$ 4.211,67 | R\$ 0,00 |
| Autopeças SBG Ltda | | R\$ 1.264,35 | R\$ 0,00 |
| Coqueiro Combustíveis e Serviços Ltda | | R\$ 7.368,87 | R\$ 0,00 |
| Acessorios Tupy Com Varejo Pecas Veic. Ltda | | R\$ 320,00 | R\$ 0,00 |
| Conpasul Construção e Serviço Ltda | | R\$ 116.032,46 | R\$ 116.032,46 |
| UNIMED - Cooperativa de Serviços de Saúde dos VTR | | R\$ 272,89 | R\$ 0,00 |
| Sesi - Serv. Social da Industria | | R\$ 359,28 | R\$ 0,00 |
| Lilian Raubach Spiering | | R\$ 2.889,00 | R\$ 0,00 |
| Sotrima Agricola Ltda | | R\$ 846,65 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 42.501,64 | R\$ 23.300,44 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | | R\$ 42.501,64 | R\$ 23.300,44 |
| ISSQN a Pagar | | R\$ 27,00 | R\$ 0,00 |
| Impostos s/ Serviços Tomados | | R\$ 0,00 | R\$ 29,00 |
| Provisão para Imposto de Renda | | R\$ 32.054,14 | R\$ 17.221,74 |
| Provisão p/ Contribuição Social | | R\$ 9.271,04 | R\$ 4.981,07 |
| IRRF a pagar | | R\$ 1.037,13 | R\$ 1.068,63 |
| INSS s/ Serviços | | R\$ 112,33 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 222.649,65 | R\$ 214.528,58 |
| FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 71.298,04 | R\$ 57.815,77 |
| Ordenados a Pagar | | R\$ 50.047,74 | R\$ 37.501,76 |
| INSS a Pagar | | R\$ 9.343,98 | R\$ 5.681,90 |
| FGTS a Pagar | | R\$ 6.300,77 | R\$ 5.632,11 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.83.C9.9C.E0.79.5E.4C.AA.51.05.88.56.AC.E5.70.8F.E1.11.3E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.958.452/0001-60

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

01/01/2020 a 31/12/2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| Pró-Labore a Pagar | | R\$ 5.605,55 | R\$ 9.000,00 |
| PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO | | R\$ 151.351,61 | R\$ 156.712,81 |
| Provisão para Férias | | R\$ 86.597,90 | R\$ 138.769,65 |
| INSS s/Provisão de Férias | | R\$ 25.995,08 | R\$ 13.876,84 |
| FGTS s/Provisão de Férias | | R\$ 7.220,54 | R\$ 4.066,32 |
| Provisão p/ 13o. Salário | | R\$ 23.025,88 | R\$ 0,00 |
| INSS s/Provisão de 13o.Salário | | R\$ 6.631,47 | R\$ 0,00 |
| FGTS s/Provisão 13o. salário | | R\$ 1.880,74 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 5.957,74 | R\$ 313,50 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R\$ 5.899,40 | R\$ 313,50 |
| Pensão Alimentícia a Pagar | | R\$ 299,40 | R\$ 313,50 |
| Honorários | | R\$ 5.600,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO Á FUNCIONÁRIOS | | R\$ 58,34 | R\$ 0,00 |
| Lisandra Padilha Regner | | R\$ 58,34 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 101.580,96 | R\$ 251.576,26 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 101.580,96 | R\$ 251.576,26 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | | R\$ 101.580,96 | R\$ 251.576,26 |
| Banco Sicredi - B 41430989 | | R\$ 0,00 | R\$ 214.683,66 |
| Banco Itau | | R\$ 51.666,56 | R\$ 0,00 |
| Massey Ferguson ADM de Consórcios Ltda - 01 | | R\$ 49.914,40 | R\$ 36.892,60 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 5.488.713,14 | R\$ 5.250.062,93 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Capital Subscrito | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 5.288.713,14 | R\$ 5.050.062,93 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 5.288.713,14 | R\$ 5.050.062,93 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 5.288.713,14 | R\$ 5.050.062,93 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.83.C9.9C.E0.79.5E.4C.AA.51.05.88.56.AC.E5.70.8F.E1.11.3E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.958.452/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/12/2010 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL AF CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA |
|--|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AF TRANSPORTES | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R ANTONIO DE SOUZA NETO | NÚMERO 712 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 95.913-452 | BAIRRO/DISTRITO CARNEIROS | MUNICÍPIO LAJEADO | UF RS |
|-------------------|------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE.AFTRANSPORTES@GMAIL.COM | TELEFONE (51) 9961-6421 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2010 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 14:57:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01/2021 a 07/2021

| Código Classificação | Descrição da Conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|-----------------------|--|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 1-9 1 | ATIVO | 5.962.167,10 DB | 3.838.967,87 | 3.740.095,63 | 6.061.039,34 DB |
| 2-7 1.01 | CIRCULANTE | 4.242.626,64 DB | 3.523.352,76 | 3.274.565,23 | 4.491.414,17 DB |
| 3-5 1.01.01 | DISPONÍVEL | 267.364,67 DB | 1.683.358,15 | 1.456.325,22 | 494.397,60 DB |
| 4-3 1.01.01.01 | CAIXA | 8.226,87 DB | 137.851,83 | 130.257,62 | 15.821,08 DB |
| 5-1 1.01.01.01.0001 | Caixa Geral | 8.226,87 DB | 137.851,83 | 130.257,62 | 15.821,08 DB |
| 6-0 1.01.01.02 | BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO | 225.459,68 DB | 1.498.872,94 | 1.303.792,78 | 420.539,84 DB |
| 399-9 1.01.01.02.0001 | Sicredi | 210.594,22 DB | 1.468.822,24 | 1.265.461,65 | 413.954,81 DB |
| 500-2 1.01.01.02.0003 | Banco Itaú | 14.865,46 DB | 30.050,70 | 38.331,13 | 6.585,03 DB |
| 7-8 1.01.01.03 | APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 33.678,12 DB | 46.633,38 | 22.274,82 | 50.036,68 DB |
| 401-4 1.01.01.03.0001 | Banco Sicredi- Conta Capital | 2.272,13 DB | 0,00 | 0,00 | 2.272,13 DB |
| 402-2 1.01.01.03.0002 | Banco Sicredinvest | 0,00 | 797,62 | 0,00 | 797,62 DB |
| 403-0 1.01.01.03.0003 | Banco Sicredinvest Automático | 31.405,99 DB | 0,00 | 22.274,82 | 9.131,17 DB |
| 837-0 1.01.01.03.0006 | Banco Sicredi Cred Priv Fic Firt | 0,00 | 45.835,76 | 0,00 | 45.835,76 DB |
| 8-6 1.01.02 | CRÉDITOS | 3.975.261,97 DB | 1.839.994,61 | 1.818.240,01 | 3.997.016,57 DB |
| 9-4 1.01.02.01 | CLIENTES | 732.666,03 DB | 1.725.090,75 | 1.546.988,70 | 910.768,08 DB |
| 233-0 1.01.02.01.0001 | Conpasul Constr Serv Ltda | 116.035,12 DB | 0,00 | 0,00 | 116.035,12 DB |
| 404-9 1.01.02.01.0002 | Empo- Empresa Curitiba de Saneamento e Constr. | 166.773,78 DB | 0,00 | 0,00 | 166.773,78 DB |
| 429-4 1.01.02.01.0007 | Empresa Concessionaria De Rodovias Do Sul - ECOSUL | 313.843,88 DB | 424.609,02 | 664.291,99 | 74.160,91 DB |
| 430-8 1.01.02.01.0008 | Construtora Lcm Construção E Comercio Ltda | 31.415,06 DB | 0,00 | 0,00 | 31.415,06 DB |
| 473-1 1.01.02.01.0014 | Pavidez Engenharia Ltda | 26.272,88 DB | 0,00 | 0,00 | 26.272,88 DB |
| 474-0 1.01.02.01.0015 | TEF - Terra Forte | 31.257,70 DB | 0,00 | 0,00 | 31.257,70 DB |
| 475-8 1.01.02.01.0016 | Victor Garcia ME | 7.648,29 DB | 0,00 | 0,00 | 7.648,29 DB |
| 476-6 1.01.02.01.0017 | Mauricio / Caiapó | 39.419,32 DB | 0,00 | 0,00 | 39.419,32 DB |
| 833-8 1.01.02.01.0023 | Município De Barão | 0,00 | 1.295.481,73 | 877.696,71 | 417.785,02 DB |
| 835-4 1.01.02.01.0024 | Jr Terraplanagem Eireli | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 15-9 1.01.02.02 | ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 0,00 | 630,15 | 630,15 | 0,00 |
| 16-7 1.01.02.02.0001 | Adiantamento Salarial | 0,00 | 630,15 | 630,15 | 0,00 |
| 12-4 1.01.02.04 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | 0,00 | 99.469,53 | 81.607,27 | 17.862,26 DB |
| 334-4 1.01.02.04.0004 | PIS a Recuperar | 0,00 | 2.759,96 | 2.759,96 | 0,00 |
| 335-2 1.01.02.04.0005 | COFINS a Recuperar | 0,00 | 12.738,28 | 12.738,28 | 0,00 |
| 336-0 1.01.02.04.0006 | CSLL a Recuperar | 0,00 | 4.246,10 | 4.246,10 | 0,00 |
| 337-9 1.01.02.04.0007 | ISSQN a Recuperar | 0,00 | 21.501,96 | 21.501,96 | 0,00 |
| 435-9 1.01.02.04.0008 | INSS á Recuperar | 0,00 | 51.854,08 | 33.991,82 | 17.862,26 DB |
| 442-1 1.01.02.04.0009 | IRPJ á recuperar | 0,00 | 6.369,15 | 6.369,15 | 0,00 |
| 482-0 1.01.02.05 | EMPRÉSTIMOS | 2.774.971,79 DB | 7.642,05 | 133.000,00 | 2.649.613,84 DB |
| 483-9 1.01.02.05.0001 | Unirodo Engenharia Ltda EPP | 2.774.971,79 DB | 3.000,00 | 133.000,00 | 2.644.971,79 DB |
| 658-0 1.01.02.05.0002 | ALIFA | 0,00 | 4.642,05 | 0,00 | 4.642,05 DB |
| 613-0 1.01.02.06 | ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE VIAGENS | 384,07 DB | 7.162,13 | 7.427,27 | 118,93 DB |
| 633-5 1.01.02.06.0016 | Hermes C. Bruch | 0,00 | 746,55 | 746,55 | 0,00 |
| 770-6 1.01.02.06.0033 | Lisandra Padilha Regner | 384,07 DB | 1.600,00 | 1.984,07 | 0,00 |
| 823-0 1.01.02.06.0035 | Roni Buttenbender | 0,00 | 160,00 | 160,00 | 0,00 |
| 831-1 1.01.02.06.0036 | Eleonardo Daniel S. Moreira. | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| 832-0 1.01.02.06.0037 | Christopher Mateus Nunes Steinhaus | 0,00 | 4.155,58 | 4.036,65 | 118,93 DB |
| 718-8 1.01.02.07 | CRÉDITOS Á RECEBER RETENÇÕES S/ CONTRATOS | 418.653,46 DB | 0,00 | 0,00 | 418.653,46 DB |
| 719-6 1.01.02.07.0001 | Empresa Concessionária de Rodovias do Sul - ECOSUL | 418.653,46 DB | 0,00 | 0,00 | 418.653,46 DB |

01/2021 a 07/2021

| Código Classificação | Descrição da Conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|-----------------------|---|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 827-3 1.01.02.08 | OUTROS CRÉDITOS | 48.586,62 DB | 0,00 | 48.586,62 | 0,00 |
| 828-1 1.01.02.08.0001 | Outros Créditos | 48.586,62 DB | 0,00 | 48.586,62 | 0,00 |
| 23-0 1.02 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.719.540,46 DB | 315.615,11 | 465.530,40 | 1.569.625,17 DB |
| 24-8 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 1.699,74 | 0,00 | 1.699,74 DB |
| 829-0 1.02.01.02 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 1.699,74 | 0,00 | 1.699,74 DB |
| 830-3 1.02.01.02.0001 | Ação Trabalhista. | 0,00 | 1.699,74 | 0,00 | 1.699,74 DB |
| 27-2 1.02.02 | INVESTIMENTOS | 22.763,37 DB | 18.415,37 | 0,00 | 41.178,74 DB |
| 759-5 1.02.02.02 | CONSÓRCIOS | 22.763,37 DB | 18.415,37 | 0,00 | 41.178,74 DB |
| 761-7 1.02.02.02.0002 | Massey Ferguson ADM de Cons. Ltda - G:0369 C:0998 | 22.763,37 DB | 18.415,37 | 0,00 | 41.178,74 DB |
| 30-2 1.02.03 | IMOBILIZADO | 1.696.777,09 DB | 295.500,00 | 465.530,40 | 1.526.746,69 DB |
| 31-0 1.02.03.01 | IMOBILIZADO | 1.696.777,09 DB | 295.500,00 | 465.530,40 | 1.526.746,69 DB |
| 42-6 1.02.03.01.0001 | Móveis e Utensílios | 34.259,00 DB | 0,00 | 0,00 | 34.259,00 DB |
| 43-4 1.02.03.01.0002 | (-) Deprec.Acumulada Móveis e Utensílios | 697,37 CR | 0,00 | 99,12 | 796,49 CR |
| 83-3 1.02.03.01.0003 | Veículos | 1.253.737,00 DB | 0,00 | 0,00 | 1.253.737,00 DB |
| 164-3 1.02.03.01.0004 | (-) Deprec.Acumulada Veículos | 1.230.666,67 CR | 0,00 | 146.269,27 | 1.376.935,94 CR |
| 173-2 1.02.03.01.0005 | Máquinas e Equipamentos | 2.908.351,09 DB | 145.500,00 | 150.000,00 | 2.903.851,09 DB |
| 220-8 1.02.03.01.0006 | (-) Deprec.Acumulada Máquinas e Equipamentos | 1.285.449,96 CR | 150.000,00 | 169.162,01 | 1.304.611,97 CR |
| 221-6 1.02.03.01.0007 | Computadores e Periféricos | 17.244,00 DB | 0,00 | 0,00 | 17.244,00 DB |
| 62-0 2 | PASSIVO | 5.962.167,10 CR | 1.516.614,17 | 1.400.117,11 | 5.845.670,04 CR |
| 63-9 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | 460.527,91 CR | 1.383.891,89 | 1.254.617,11 | 331.253,13 CR |
| 64-7 2.01.01 | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 103.207,47 CR | 98.879,45 | 108.066,47 | 112.394,49 CR |
| 65-5 2.01.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 103.207,47 CR | 98.879,45 | 108.066,47 | 112.394,49 CR |
| 437-5 2.01.01.01.0001 | Sicredi | 34.213,55 CR | 29.956,36 | 49.651,28 | 53.908,47 CR |
| 739-0 2.01.01.01.0002 | Banco Itau | 55.972,12 CR | 36.689,03 | 6.550,11 | 25.833,20 CR |
| 763-3 2.01.01.01.0003 | Massey Ferguson ADM de Cons. Ltda - Contemplados | 13.021,80 CR | 32.234,06 | 51.865,08 | 32.652,82 CR |
| 348-4 2.01.02 | FORNECEDORES | 119.177,92 CR | 454.092,58 | 522.205,85 | 187.291,19 CR |
| 349-2 2.01.02.01 | FORNECEDORES | 119.177,92 CR | 454.092,58 | 522.205,85 | 187.291,19 CR |
| 234-8 2.01.02.01.0001 | Fornecedores Diversos | 3.145,46 CR | 454.092,58 | 522.205,85 | 71.258,73 CR |
| 731-5 2.01.02.01.0182 | Compasul Construção e Serviço Ltda | 116.032,46 CR | 0,00 | 0,00 | 116.032,46 CR |
| 75-2 2.01.03 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 23.300,44 CR | 232.569,08 | 227.780,94 | 18.512,30 CR |
| 350-6 2.01.03.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | 23.300,44 CR | 232.569,08 | 227.780,94 | 18.512,30 CR |
| 76-0 2.01.03.01.0001 | ISSQN a Pagar | 0,00 | 26.485,13 | 27.129,13 | 644,00 CR |
| 768-4 2.01.03.01.0003 | Impostos s/ Serviços Tomados | 29,00 CR | 89,47 | 68,47 | 0,00 |
| 78-7 2.01.03.01.0006 | Provisão para Imposto de Renda | 17.221,74 CR | 109.693,40 | 92.471,66 | 0,00 |
| 68-0 2.01.03.01.0007 | PIS a Pagar | 0,00 | 8.386,77 | 11.180,60 | 2.793,83 CR |
| 282-8 2.01.03.01.0008 | Provisão p/ Contribuição Social | 4.981,07 CR | 42.590,87 | 37.609,80 | 0,00 |
| 297-6 2.01.03.01.0009 | IRRF a pagar | 1.068,63 CR | 6.166,24 | 7.128,73 | 2.031,12 CR |
| 69-8 2.01.03.01.0010 | COFINS a Pagar | 0,00 | 38.708,13 | 51.602,73 | 12.894,60 CR |
| 824-9 2.01.03.01.0013 | IRRF S/ Terceiros - á Pagar | 0,00 | 449,07 | 597,82 | 148,75 CR |
| 351-4 2.01.04 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS | 214.528,58 CR | 597.377,28 | 395.903,85 | 13.055,15 CR |
| 66-3 2.01.04.01 | FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS | 57.815,77 CR | 352.953,03 | 304.255,68 | 9.118,42 CR |
| 67-1 2.01.04.01.0001 | Ordenados a Pagar | 37.501,76 CR | 94.710,23 | 57.208,47 | 0,00 |
| 70-1 2.01.04.01.0004 | INSS a Pagar | 5.681,90 CR | 57.204,70 | 51.522,80 | 0,00 |
| 71-0 2.01.04.01.0005 | FGTS a Pagar | 5.632,11 CR | 9.772,26 | 4.258,57 | 118,42 CR |
| 318-2 2.01.04.01.0014 | Pró-Labore a Pagar | 9.000,00 CR | 63.000,00 | 63.000,00 | 9.000,00 CR |
| 331-0 2.01.04.01.0016 | FGTS Rescisório a Pagar | 0,00 | 49.425,56 | 49.425,56 | 0,00 |
| 333-6 2.01.04.01.0018 | Rescisões a Pagar | 0,00 | 78.840,28 | 78.840,28 | 0,00 |

01/2021 a 07/2021

| Código Classificação | Descrição da Conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|-----------------------|---|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 380-8 2.01.04.02 | PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO | 156.712,81 CR | 244.424,25 | 91.648,17 | 3.936,73 CR |
| 73-6 2.01.04.02.0001 | Provisão para Férias | 138.769,65 CR | 199.800,36 | 63.889,29 | 2.858,58 CR |
| 52-3 2.01.04.02.0002 | INSS s/Provisão de Férias | 13.876,84 CR | 30.538,19 | 17.441,74 | 780,39 CR |
| 53-1 2.01.04.02.0003 | FGTS s/Provisão de Férias | 4.066,32 CR | 8.948,64 | 5.111,00 | 228,68 CR |
| 56-6 2.01.04.02.0004 | Provisão p/ 13o. Salário | 0,00 | 3.643,75 | 3.643,75 | 0,00 |
| 54-0 2.01.04.02.0005 | INSS s/Provisão de 13o.Salário | 0,00 | 994,77 | 994,77 | 0,00 |
| 55-8 2.01.04.02.0006 | FGTS s/Provisão 13o. salário | 0,00 | 498,54 | 567,62 | 69,08 CR |
| 381-6 2.01.05 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 313,50 CR | 973,50 | 660,00 | 0,00 |
| 382-4 2.01.05.01 | OUTRAS CONTAS A PAGAR | 313,50 CR | 973,50 | 660,00 | 0,00 |
| 326-3 2.01.05.01.0002 | Pensão Alimentícia a Pagar | 313,50 CR | 973,50 | 660,00 | 0,00 |
| 86-8 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 251.576,26 CR | 132.722,28 | 145.500,00 | 264.353,98 CR |
| 87-6 2.02.01 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 251.576,26 CR | 132.722,28 | 145.500,00 | 264.353,98 CR |
| 88-4 2.02.01.01 | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 251.576,26 CR | 132.722,28 | 145.500,00 | 264.353,98 CR |
| 411-1 2.02.01.01.0001 | Banco Sicredi - B 41430989 | 214.683,66 CR | 35.857,20 | 0,00 | 178.826,46 CR |
| 764-1 2.02.01.01.0004 | Massey Ferguson ADM de Consórcios Ltda - 01 | 36.892,60 CR | 96.865,08 | 145.500,00 | 85.527,52 CR |
| 89-2 2.04 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.250.062,93 CR | 0,00 | 0,00 | 5.250.062,93 CR |
| 90-6 2.04.01 | CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 CR | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 CR |
| 91-4 2.04.01.01 | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 200.000,00 CR | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 CR |
| 92-2 2.04.01.01.0001 | Capital Subscrito | 200.000,00 CR | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 CR |
| 360-3 2.04.05 | LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 5.050.062,93 CR | 0,00 | 0,00 | 5.050.062,93 CR |
| 361-1 2.04.05.01 | LUCROS ACUMULADOS | 5.050.062,93 CR | 0,00 | 0,00 | 5.050.062,93 CR |
| 365-4 2.04.05.01.0001 | Lucros Acumulados | 5.050.062,93 CR | 0,00 | 0,00 | 5.050.062,93 CR |
| 196-1 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.754.896,11 | 1.970.265,41 | 215.369,30 CR |
| 197-0 3.01 | RECEITAS | 0,00 | 84.285,29 | 1.725.841,16 | 1.641.555,87 CR |
| 198-8 3.01.01 | RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS | 0,00 | 84.285,29 | 1.720.090,75 | 1.635.805,46 CR |
| 199-6 3.01.01.01 | RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 1.720.090,75 | 1.720.090,75 CR |
| 201-1 3.01.01.01.0002 | Prestação de Serviços a Prazo | 0,00 | 0,00 | 1.720.090,75 | 1.720.090,75 CR |
| 202-0 3.01.01.02 | (-) DEDUÇÕES RECEITA SERVIÇOS | 0,00 | 84.285,29 | 0,00 | 84.285,29 DB |
| 203-8 3.01.01.02.0001 | ISSQN s/ Serviços | 0,00 | 21.501,96 | 0,00 | 21.501,96 DB |
| 204-6 3.01.01.02.0002 | PIS s/ Serviços | 0,00 | 11.180,60 | 0,00 | 11.180,60 DB |
| 205-4 3.01.01.02.0003 | COFINS s/Serviços | 0,00 | 51.602,73 | 0,00 | 51.602,73 DB |
| 187-2 3.01.04 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 5.750,41 | 5.750,41 CR |
| 315-8 3.01.04.01 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 5.750,41 | 5.750,41 CR |
| 189-9 3.01.04.01.0002 | Receita de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 750,41 | 750,41 CR |
| 426-0 3.01.04.01.0005 | Receitas Eventuais | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 CR |
| 106-6 3.05 | CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 1.670.610,82 | 244.424,25 | 1.426.186,57 DB |
| 107-4 3.05.01 | CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 947.856,48 | 244.424,25 | 703.432,23 DB |
| 109-0 3.05.01.02 | MÃO-DE-OBRA DIRETA - SERVIÇOS | 0,00 | 377.243,18 | 244.424,25 | 132.818,93 DB |
| 11-6 3.05.01.02.0001 | 13o. Salário - Serviços | 0,00 | 7.659,46 | 3.643,75 | 4.015,71 DB |
| 29-9 3.05.01.02.0002 | Férias - Serviços | 0,00 | 202.658,94 | 199.800,36 | 2.858,58 DB |
| 32-9 3.05.01.02.0003 | Ordenados - Serviços | 0,00 | 67.853,22 | 0,00 | 67.853,22 DB |
| 33-7 3.05.01.02.0004 | INSS - Serviços | 0,00 | 38.454,68 | 31.532,96 | 6.921,72 DB |
| 34-5 3.05.01.02.0005 | FGTS - Serviços | 0,00 | 59.349,72 | 9.447,18 | 49.902,54 DB |
| 330-1 3.05.01.02.0009 | Indenizações - Serviços | 0,00 | 1.267,16 | 0,00 | 1.267,16 DB |

01/2021 a 07/2021

| Código Classificação | Descrição da Conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---------------------------|--|----------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 110-4 3.05.01.03 | GASTOS GERAIS DIRETOS - SERVIÇOS | 0,00 | 570.613,30 | 0,00 | 570.613,30 DB |
| 38-8 3.05.01.03.0001 | Combustíveis e Lubrificantes - Serviços | 0,00 | 59.058,78 | 0,00 | 59.058,78 DB |
| 39-6 3.05.01.03.0002 | Despesas com Veículos - Serviços | 0,00 | 21.433,12 | 0,00 | 21.433,12 DB |
| 40-0 3.05.01.03.0003 | Despesas com Viagens - Serviços | 0,00 | 7.508,23 | 0,00 | 7.508,23 DB |
| 44-2 3.05.01.03.0005 | Monitoramento- Serviços | 0,00 | 9.267,94 | 0,00 | 9.267,94 DB |
| 45-0 3.05.01.03.0006 | Despesas com Alimentação - Serviços | 0,00 | 22.461,10 | 0,00 | 22.461,10 DB |
| 46-9 3.05.01.03.0007 | Pedágio - Serviços | 0,00 | 3.663,84 | 0,00 | 3.663,84 DB |
| 47-7 3.05.01.03.0008 | Manutenção de Máquinas e Equipamentos - Serviços | 0,00 | 35.335,68 | 0,00 | 35.335,68 DB |
| 48-5 3.05.01.03.0009 | Materiais de Uso e Consumo - Serviços | 0,00 | 165.811,81 | 0,00 | 165.811,81 DB |
| 412-0 3.05.01.03.0010 | Despesas Diversas - Serviços | 0,00 | 5.085,00 | 0,00 | 5.085,00 DB |
| 51-5 3.05.01.03.0012 | Fretes - Serviços | 0,00 | 1.053,13 | 0,00 | 1.053,13 DB |
| 414-6 3.05.01.03.0013 | Equipamentos de Proteção e Segurança - Serviços | 0,00 | 1.366,10 | 0,00 | 1.366,10 DB |
| 415-4 3.05.01.03.0014 | Despesas com Uniformes - Serviços | 0,00 | 2.595,80 | 0,00 | 2.595,80 DB |
| 448-0 3.05.01.03.0016 | Aluguel - Serviços | 0,00 | 11.392,85 | 0,00 | 11.392,85 DB |
| 472-3 3.05.01.03.0017 | Locação de Veículos, Máquinas e Equipam - Serviços | 0,00 | 186.003,18 | 0,00 | 186.003,18 DB |
| 486-3 3.05.01.03.0018 | Despesas com Funcionários - Serviços | 0,00 | 1.928,74 | 0,00 | 1.928,74 DB |
| 537-1 3.05.01.03.0020 | Transportes de Veículos e Máquinas - Serviços | 0,00 | 25.848,00 | 0,00 | 25.848,00 DB |
| 836-2 3.05.01.03.0023 | Despesas com Serviços de Terceiros - Serviços | 0,00 | 10.800,00 | 0,00 | 10.800,00 DB |
| 145-7 3.05.10 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 592.672,88 | 0,00 | 592.672,88 DB |
| 146-5 3.05.10.01 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL | 0,00 | 90.075,07 | 0,00 | 90.075,07 DB |
| 147-3 3.05.10.01.0001 | Pró-Labore - Adm | 0,00 | 75.062,68 | 0,00 | 75.062,68 DB |
| 152-0 3.05.10.01.0006 | INSS - Adm | 0,00 | 15.012,39 | 0,00 | 15.012,39 DB |
| 224-0 3.05.10.02 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS | 0,00 | 478.276,25 | 0,00 | 478.276,25 DB |
| 160-0 3.05.10.02.0002 | Água e Limpeza - Adm | 0,00 | 93,90 | 0,00 | 93,90 DB |
| 166-0 3.05.10.02.0004 | Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm | 0,00 | 53.299,67 | 0,00 | 53.299,67 DB |
| 165-1 3.05.10.02.0008 | Depreciações - Adm | 0,00 | 315.530,40 | 0,00 | 315.530,40 DB |
| 49-3 3.05.10.02.0010 | Despesas com Internet - Adm | 0,00 | 159,80 | 0,00 | 159,80 DB |
| 170-8 3.05.10.02.0011 | Despesas com Plano de Saúde - Adm | 0,00 | 1.702,17 | 0,00 | 1.702,17 DB |
| 163-5 3.05.10.02.0012 | Despesas com Serviços de Terceiros - Adm | 0,00 | 86.868,91 | 0,00 | 86.868,91 DB |
| 156-2 3.05.10.02.0015 | Material de Expediente - Adm | 0,00 | 840,00 | 0,00 | 840,00 DB |
| 167-8 3.05.10.02.0018 | Seguros - Adm | 0,00 | 12.735,72 | 0,00 | 12.735,72 DB |
| 157-0 3.05.10.02.0019 | Telefone - Adm | 0,00 | 1.942,13 | 0,00 | 1.942,13 DB |
| 305-0 3.05.10.02.0021 | Energia Elétrica - Adm | 0,00 | 1.799,28 | 0,00 | 1.799,28 DB |
| 427-8 3.05.10.02.0022 | Despesas Diversas - Adm. | 0,00 | 2.236,63 | 0,00 | 2.236,63 DB |
| 822-2 3.05.10.02.0025 | Programas PPRA PCMSO -Saúde Ocupacional | 0,00 | 1.067,64 | 0,00 | 1.067,64 DB |
| 310-7 3.05.10.03 | DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 2.464,07 | 0,00 | 2.464,07 DB |
| 177-5 3.05.10.03.0001 | Impostos e Taxas | 0,00 | 2.459,40 | 0,00 | 2.459,40 DB |
| 180-5 3.05.10.03.0004 | Multas | 0,00 | 4,67 | 0,00 | 4,67 DB |
| 311-5 3.05.10.04 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 21.857,49 | 0,00 | 21.857,49 DB |
| 183-0 3.05.10.04.0002 | Juros | 0,00 | 20.374,92 | 0,00 | 20.374,92 DB |
| 185-6 3.05.10.04.0004 | Despesas Bancárias | 0,00 | 1.228,84 | 0,00 | 1.228,84 DB |
| 423-5 3.05.10.04.0007 | IRRF s/ Aplicação Financeira | 0,00 | 253,73 | 0,00 | 253,73 DB |
| 370-0 3.05.12 | IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 130.081,46 | 0,00 | 130.081,46 DB |
| 371-9 3.05.12.01 | IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 130.081,46 | 0,00 | 130.081,46 DB |
| 313-1 3.05.12.01.0001 | Provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica | 0,00 | 92.471,66 | 0,00 | 92.471,66 DB |
| 314-0 3.05.12.01.0002 | Provisão para Contribuição Social s/Lucro Líquido | 0,00 | 37.609,80 | 0,00 | 37.609,80 DB |
| T O T A I S ==> | | 0,00 | 7.110.478,15 | 7.110.478,15 | 0,00 |

